

PORTARIA COREN-PE Nº 0780/2023

Designa funcionárias e funcionários para participarem de audiência pública sobre Piso da Enfermagem, em Carpina

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando nº 0144/2023-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar Hélia Sibely Mota Silveira, Maria Cecília Pereira Leal, Laíse Ellen Santos da Silva Fernandes e Igor Menezes de Moraes Mendes para participarem de audiência pública sobre Piso Salarial da Enfermagem, no município de Carpina-PE, no dia 05/10/2023;

Art. 2º Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias e disponibilidade de veículo, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022 e Decisão Coren-PE nº 0095/2022 e Decisão Coren-PE nº 0068/2023;

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 03 de outubro de 2023.